



FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Ordinária realizada dia 03 de março de 2025

Ata N.º 03/2025



Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e Marco José Nunes Pinto, Tesoureiro. -----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 05/2025 Avaliação do Desempenho – Diferenciação de Desempenhos;-----

Ponto Três – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 06/2025 Processo de Avaliação do Desempenho;-----

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público;-----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz, Clarinda da Conceição Veladas Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião ordinária e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião ordinária, ocorrida em 03 de fevereiro de 2025, foi aprovada por unanimidade.---

Ponto Um – Período antes da ordem do dia.-----

Ações Realizadas/ outras informações-----

- Reunião extraordinária do Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Reguengos de Monsaraz, no dia 13 de fevereiro;
- Sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2025;
- Foi efetuada uma reunião com as técnicas do projeto radar social com o objetivo de identificar necessidades sociais na freguesia;
- Reuni também com o Sr. José Nunes Vice presidente da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal – UPD, no dia 18 de fevereiro;
- Realizaram -se trabalhos de execução das infra-estruturas elétricas no cemitério do Outeiro;

- HH H Quezado
- Foi adquirido material elétrico para reparação do quadro elétrico do campo desportivo Outeiro XXI, instalação pelo eletricitista do município;
 - Foram colocados secadores de mãos automáticos nos WC's de Monsaraz;
 - Foi colocada iluminação noturna nos mastros das bandeiras na sede da junta;
 - Foram ainda efetuados os seguintes trabalhos e Serviços no período em análise:
 - Transporte de Seniores para a hidroginástica e projeto "Aqui também se dança".
 - Transporte Escolar.
 - Limpeza urbana .
 - Recolha de RSU na Vila de Monsaraz.
 - Realização de Funerais

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de fevereiro de 2025, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 17.363,50€ (dezassete mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 19.855,01€ (dezanove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e um cêntimo), o que faz com que transite para o mês de março de 2025 a importância de 95.588,62 € (noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos).-----
O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 05/2025 Avaliação do Desempenho – Diferenciação de Desempenhos;-----
O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, avaliação do desempenho – diferenciação de desempenhos, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 05/2025

MANDATO 2021/2025

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

Considerando,

Assado
KL
KL

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços relativamente aos trabalhadores com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:

CARREIRA	N.º DE TRABALHADORES DA FREGUESIA NO INÍCIO DO CICLO 2023/2024	N.º DE TRABALHADORES COM, PELO MENOS, UM ANO DE SERVIÇO EFETIVO DURANTE O CICLO 2023/2024
ASSISTENTE TÉCNICO	2	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	5	3

- Que os trabalhadores António Manuel Patrício Fernandes Lagareiro e José Manuel Arieira Pereira cessaram o vínculo de emprego público, por sua iniciativa, no ano de 2023;
- O trabalhador Sérgio Fernando Garcia Leal iniciou mobilidade a 30/06/2024 na Câmara Municipal do Redondo, contudo reúne o maior tempo de serviço efetivo na Freguesia de Monsaraz;
- As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 30 % para as avaliações finais qualitativas de Muito Bom e Bom, e de 10 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente;
- As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação;
- As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados.

Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP que:

1. A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas Globais para 5 (cinco) Trabalhadores:

Desempenho Excelente (10%)	1
Desempenho Muito Bom (30%)	2
Desempenho Bom (30%)	2

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP.

Quotas Proporcionais por Carreiras

Carreira	N.º Trabalhadores	N.º Desempenho Excelente (10%)	N.º Desempenho Muito Bom (30%)	N.º Desempenho Bom 30%)
Assistente Técnico	2			
Assistente Operacional	3	1	2	2

Phizado
Ht
APL

2. A distribuição prevista num dos universos do quadro anterior quando não se esgote, a parte remanescente pode ser redistribuída pelos restantes universos.
3. Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

Monsaraz, 03 de março de 2025.

Ponto Três – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 06/2025 Processo de Avaliação do Desempenho;-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto apresentou ao restante executivo uma proposta sobre o processo de avaliação do desempenho, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 06/2025

Mandato 2021/2025

Processo de Avaliação do Desempenho

Considerando que:

1. O processo de avaliação dos trabalhadores foi objeto de algumas alterações com a publicação do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro (doravante Lei do SIADAP), o qual reintroduziu a periodicidade de avaliação anual;
2. Existe um conjunto de decisões a tomar pelo dirigente máximo de serviço, previstas na Lei do SIADAP, designadamente:
 - a) Aplicar a avaliação por competências, para Freguesias com menos de 20 trabalhadores, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
 - b) Definir duas competências nucleares, comuns aos trabalhadores, por área de atividade ou carreira, ouvida a Comissão de Avaliação - artigo 48.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;

3. Os trabalhadores da autarquia estão integrados nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, para cujo recrutamento é exigida habilitação literária conferente ao diploma do 12.º ano do ensino secundário ou ao nível da escolaridade obrigatória, respetivamente;
4. Os trabalhadores dos serviços da Freguesia exercem tarefas rotineiras e muito padronizadas.

Propõe-se ao órgão executivo, considerando o parecer da Comissão de Avaliação e ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro:

- 1) Que o processo de avaliação dos trabalhadores da Freguesia de Monsaraz, para o ano 2025, seja realizado com base no parâmetro "Competências", com a ponderação de 100%, em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- 2) Definir as seguintes competências nucleares obrigatórias:
Assistente Técnico: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração.
Assistente Operacional: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração.

Monsaraz, 03 de março de 2025.

Ponto Quatro - Período de Intervenção do Público.-----
 -Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-----

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas e 30 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: *Nuno de Albuquerque*

A Secretária: *Cláudia de Conceição Veladas Prezado*

O Tesoureiro: *Helmo José Nunes Pinho*

